



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Quinta-feira • 8 de Fevereiro de 2018 • Ano VIII • Nº 1582

Esta edição encontra-se no site: [www.rosariodocatete.se.io.org.br](http://www.rosariodocatete.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 29/2017 INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2017 - Contratado(a): Monteiro e Monteiro Advogados Associados

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Contratos**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 29/2017.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2017.**

**OBJETO:** prestação de serviços jurídicos no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até decisão em ambas as esferas, no que concerne a recuperação dos valores do FUNDEB que deixaram de ser repassados aos municípios, em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da lei n.º 9.424/96.

**CONTRATADO (A):** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA E NÚMERO DE NOTA DE EMPENHO.**

U.O: 37001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;

ATIVIDADE: 2010 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;

3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;

FR - 0100.000 - PROPRIOS

**FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 78, inciso XII, combinado com o artigo 79, inciso I, Lei n.º 8.666/93.

N.E. n.º.: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA:** INTERESSE PÚBLICO.

Rosário do Catete/SE, 06 de junho de 2017.

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO GERAL.

Antonio Augusto Aragão Dantas  
Presidente da CPL